ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 107 DE 24 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre Abertura de crédito adicional Especial por Anulação Parcial de dotação, em favor da Câmara Municipal de Rio Branco e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO-ACRE, Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao orçamento vigente, conforme detalhamento constante do Anexo Único.

Art. 2° O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3° Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 24 de março de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PUBLICADO NO D.O.E.
Nº 13.011 DE 29/03/21
Pág. Nº: 28-29

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO		001		CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO						CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
UNIDADE		001		CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATITVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R$
01				Legislativa							
01	031			Ação Legislativa							
01	031	0601		Manutenção da Administração Governamental							
01	**031**	**0601**	**2001.0000**	**Administração da Câmara Municipal de Rio Branco**							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3	3	90	40	101	R.P.	10.000,00
				Despesas de Exercícios Anteriores	3	3	90	92	101	R.P.	190.000,00
										TOTAL GERAL	**200.000,00**

ÓRGÃO		001		CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO						ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
UNIDADE		001		CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO / ATITVIDADE	DESCRIÇÃO	CE	GND	MA	ED	FONTE	TIPO DA FONTE	VALOR – R$
				Legislativa							
01	031			Ação Legislativa							
01	031	0601		Manutenção da Administração Governamental							
01	**031**	**0601**	**2001.0000**	**Administração da Câmara Municipal de Rio Branco**							
				DESPESAS CORRENTES	3	0	00	00			
				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3	3	00	00			
				Aplicações Diretas	3	3	90	00			
				Material de Consumo	3	3	90	30	101	R.P.	73.000,00
				Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3	3	90	39	101	R.P.	127.000,00
										TOTAL GERAL	**200.000,00**